

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
-----MUNICIPAL, REALIZADA A NOVE DE DEZEMBRO DO
-----ANO DOIS MIL E NOVE. -----

ORDEM DO DIA

1. BALANCETE.

-----Foram presentes os Balancetes da Tesouraria Municipal, referentes ao dia sete de Dezembro que acusavam o seguinte saldo:-----

----- Operações Orçamentais: nove milhões, setenta e oito mil, trezentos e vinte euros e vinte e seis cêntimos.-----

----- Operações de Tesouraria: dois milhões, novecentos e noventa e três mil, duzentos e trinta e sete euros e vinte e oito cêntimos.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PLURIANUAL – MECENATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE MATOSINHOS E A CEPESA - PORTUGUESA PETRÓLEOS, S.A

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos contra, ratificar o presente protocolo, celebrado entre a Câmara Municipal de Matosinhos e a CEPESA - Portuguesa Petróleos, S.A. -----

3. MATOSINHOS HABIT – MH, EEM

3.1. RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL RELATIVO AO 3.º TRIMESTRE DE 2009

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2. CANDIDATURA AO PROHABITA

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

3.3. OBRAS DE REABILITAÇÃO PATRIMONIAL NO PARQUE HABITACIONAL MUNICIPAL DE MATOSINHOS

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro abstenções, aprovar a transferência de verba no valor de € 346.523,22 (trezentos e quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e três euros e vinte e dois cêntimos) para a Matosinhos Habit – MH, EEM, para a realização das obras de reabilitação patrimonial no Parque Habitacional Municipal de Matosinhos. -----

4. MS – MATOSINHOS SPORT, EM/RELATÓRIO DO 3º TRIMESTRE DE 2009 – MAPAS DE CONTROLO ORÇAMENTAL

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

5. TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM – TMDP

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a aprovação da taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) em 0,25%, nos termos da alínea e) do nº2 do artº 53º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro.

6. APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO ENTRE O MUNICÍPIO DE MATOSINHOS E A PETRÓLEOS DE PORTUGAL – PETROGAL, S.A.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de contrato entre o Município de Matosinhos e a Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A.-----

7. DOAÇÃO DE LIVROS

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a doação e agradecer ao doador. -----

8. PRORROGAÇÃO DE PRAZO/MOBILIZAR AS PESSOAS: REMODELAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE CUSTÓIAS

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação de prazo pelo período de dois meses e meio da empreitada “Mobilizar as Pessoas: Remodelação do Pavilhão Municipal de Custóias”. -----

9. RATIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO/VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO – EB1/JI DA QUINTA DE S. GENS

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente que aprovou a correcção de medições e a prorrogação do prazo de entrega das propostas da empreitada “Valorizar as pessoas: Educação – EB1/JI da Quinta de S. Gens”. -----

10. REVISÃO DE PREÇOS/ CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DAS FONTES LUMINOSAS DO CONCELHO DE MATOSINHOS

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços da prestação de serviços para “Manutenção das Fontes Luminosas do Concelho de Matosinhos”, no valor de € 4.915,58 (quatro mil, novecentos e quinze euros e cinquenta e oito cêntimos), incluído IVA à taxa de 5%, adjudicada à firma Ghesa – Ingeniería y Tecnología, SA. -----

11. RATIFICAÇÃO DA EMISSÃO DE DECLARAÇÃO RESPEITANTE AO EMPREENDIMENTO/ESTAR PERTO DAS PESSOAS; HABITAÇÃO SOCIAL- CONJUNTO HABITACIONAL DO ESTÁDIO DO MAR II - PROGRAMA ESPECIAL DE REALOJAMENTO – D.L. 163/93

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente que aprovou a emissão de declaração respeitante ao empreendimento “Estar perto das pessoas; Habitação Social - Conjunto Habitacional do Estádio do Mar II - programa especial de realojamento”. -----

12. RATIFICAÇÃO DA EMISSÃO DE DECLARAÇÃO RESPEITANTE AO EMPREENDIMENTO - ESTAR PERTO DAS PESSOAS; HABITAÇÃO SOCIAL- CONJUNTO HABITACIONAL REAL DE CIMA - PROGRAMA ESPECIAL DE REALOJAMENTO – D.L. 163/93

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente que aprovou a emissão de declaração respeitante ao empreendimento “Estar perto das pessoas; Habitação Social - Conjunto Habitacional Real de Cima - programa especial de realojamento”. -----

13. RATIFICAÇÃO DA EMISSÃO DE DECLARAÇÃO RESPEITANTE AO EMPREENDIMENTO - ESTAR PERTO DAS PESSOAS; HABITAÇÃO SOCIAL- CONJUNTO HABITACIONAL DO ESTÁDIO DO MAR III - PROGRAMA ESPECIAL DE REALOJAMENTO – D.L. 163/93

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente que aprovou a emissão de declaração respeitante ao empreendimento “Estar perto das pessoas; Habitação Social - Conjunto Habitacional Estádio do Mar III - programa especial de realojamento”. -----

14. RATIFICAÇÃO DA EMISSÃO DE DECLARAÇÃO RESPEITANTE AO EMPREENDIMENTO - ESTAR PERTO DAS PESSOAS; HABITAÇÃO SOCIAL- CONJUNTO HABITACIONAL S. GENS II - PROGRAMA ESPECIAL DE REALOJAMENTO – D.L. 163/93

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente que aprovou a emissão de declaração respeitante ao empreendimento “Estar perto das pessoas; Habitação Social - Conjunto Habitacional S. Gens II - programa especial de realojamento”. -----

15. ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DE TRABALHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ARTº 83º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, a inclusão dos seguintes assuntos: -----

15.1. VALOR DE COMPARTICIPAÇÃO PARA INSCRIÇÕES EM ATELIÊS MUNICIPAIS. NATAL, PÁSCOA, VERÃO

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

DEPOIS DA ORDEM DE TRABALHOS

-----Neste período da ordem do dia o Senhor Presidente informou a Câmara que no dia 23 de Dezembro, pelas 15.50 horas, estavam os funcionários, com horário diurno, dispensados para participarem no acto de cumprimentos de Boas Festas a realizar às 16 horas no Salão Nobre dos Paços do Concelho e nos dias 24 e 31 de Dezembro de 2009, para que os funcionários pudessem aproveitar o momento da festa de Natal e da passagem do ano para o convívio com as suas famílias, seria concedida tolerância de ponto a 100%, excepto quanto aos serviços essenciais, ficando esses funcionários com direito a um dia de descanso de acordo com as necessidades do serviço. Por último, informou que o jantar de natal do Centro Cultural e Desportivo do Pessoal do Município de Matosinhos era no próximo dia 11 de Dezembro e que os Senhores Vereadores estavam todos convidados.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----De seguida, o Senhor Presidente informou a Câmara que no próximo dia 15 de Dezembro, pelas 14h30, realizar-se-ia uma reunião extraordinária da Câmara Municipal.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

16. APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ACTA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART.º 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todos os assuntos constantes desta acta, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----